



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Ata da 162ª (centésima sexagésima segunda) Reunião Extraordinária da 59ª (quinquagésima nona) Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dom Viçoso, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, 01-Centro. Compareceram os seguintes Vereadores: Antônio Marques dos Santos, Carlos Miguel da Silva, Edevaldo Miguel de Assis, Geraldo Clésio de Freitas, Isabel Dulcimar Moreira, Joaquim Adolfo Pinto Noronha, Othon José Mário dos Santos, Ricardo Rodrigo Silvério. Invocando a Proteção Divina e verificado o Quórum Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 162ª (centésima sexagésima segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Dom Viçoso. Após, o Senhor Presidente pediu à Vereadora Secretária que fizesse a leitura da Ata passada. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão e votação e foi aprovada por todos. Após, o Senhor Presidente pediu para ser lido o Parecer Jurídico do Projeto de Lei Complementar Nº 03/2021 que “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Dom Viçoso-MG e dá outras providências”. Dando continuidade, o Senhor Presidente leu a Emenda Supressiva nº 01/2021 apresentada pelo Vereador Othon José Mário dos Santos que suprime o parágrafo único do Art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 03/2021. E seguida, o Senhor Presidente leu o Parecer Favorável nº 04/2021 da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão. Neste momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e explicou que ele e o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha também tinham intenção de fazer essa emenda, mas como o Vereador Othon José Mário dos Santos já havia apresentado, ele confirmou que



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

estava de acordo com a Emenda. Complementando, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha também disse que apoiava a Emenda. Após, o Senhor Presidente colocou o Parecer Favorável nº 04/2021 da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça em votação e foi aprovado por todos. Em seguida, o Senhor Presidente leu o Parecer Favorável nº 04/2021 da Comissão de Serviços e Obras Públicas. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a Emenda Supressiva nº 01/2021 em discussão e votação e foi aprovada por todos. Dando continuidade, o Senhor Presidente leu o colocou o Parecer Favorável nº 03/2021 da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça. Dando sequência o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão e votação e foi aprovado por todos. Após, o Senhor Presidente leu o Parecer Favorável nº 03/2021 da Comissão de Serviços e Obras Públicas. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar Nº 03/2021 que “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Dom Viçoso-MG e dá outras providências” em primeira discussão. Neste momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e destacou que no Município não houve desastre desde os anos 70, em que ocorreu uma cabeça d’água e reforçou seu apoio pela Emenda. Após, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar Nº 03/2021 que “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Dom Viçoso-MG e dá outras providências” em primeira votação e foi aprovado por todos. Em seguida, o Vereador Othon José Mário dos Santos pediu dispensa das formalidades regimentais para que



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

se colocasse o Projeto de Lei Complementar Nº 03/2021 em segunda discussão e votação e seu pedido foi aceito por todos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar Nº 03/2021 em segunda discussão e votação e foi aprovado por todos. Não havendo mais nada a tratar e com as Graças de Deus nosso Senhor, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, e eu _____, Isabel Dulcimar Moreira, vereadora secretária, para constar lavrei a presente Ata que será lida e discutida em próxima reunião, e se aprovada será pelo Presidente e por mim assinada junto com os demais vereadores. Sala de Reuniões, 26 de fevereiro de 2021.